|  |  |
| --- | --- |
| **DENOMINAÇÃO:** | **SIGLA:** |
| Divisão de Recrutamento e Seleção. | **DIRS/CDR/PROGEP** |
|  |  |

**UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Recrutamento.

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**

Chefe de Divisão.

**CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:**

É a unidade responsável pela execução das atividades de suprimento de recursos humanos.

**COMPETÊNCIAS:**

* executar a política de recursos humanos no que se refere as áreas de recrutamento, seleção e colocação de pessoal;
* executar os concursos públicos de provas e títulos das carreiras docente e técnicos;
* elaborar as listas dos candidatos aprovados nos concursos públicos;
* executar as atividades relativas às formas de provimento resultante de: nomeação, readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração, recondução e redistribuição;
* executar as atividades relativas à redistribuição, remoção e exercício provisório;
* orientar os servidores da Universidade no que diz respeito aos atos de nomeação e seus direitos e deveres;
* colaborar nos trabalhos de implantação de novas estruturas de categorias funcionais e de enquadramento dos servidores;
* promover a integração funcional dos novos servidores;
* elaborar relatórios gerenciais; e
* desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.